

# Taxa salarial e formas de expressão do valor \*

RAUL EKERMAN \*\*

## 1 — Introdução

O objetivo desta nota é discutir criticamente a representação da folha salarial como produto entre taxa salarial e trabalho. Desejamos mostrar que tal representação capta apenas uma parte da realidade do processo de produção capitalista. Considerando que este tem começo, meio e fim, a representação só é válida para o começo: no fim, o produto entre taxa salarial e trabalho não será mais a folha salarial mas a renda nacional, que é a folha salarial mais a folha de lucros.

A discussão será baseada na teoria crítica do valor, de Marx, cuja complexidade nos levaria a um livro se fôssemos consistentemente explícitos. Já que isto é impossível, o resultado é esta curta nota.

A apresentação é dividida em três partes. Na primeira, discutimos as formas de expressão do valor da força de trabalho e o papel da taxa salarial em estabelecer a equivalência entre elas. Na segunda, analisamos as transformações das formas preço e trabalho do valor no processo de produção. Na terceira, argumentamos que o valor total da produção capitalista tem sua forma-preço como múltiplo de forma-trabalho, múltiplo este representado pela taxa salarial. Sugerimos que, em vista dos argumentos precedentes, a discussão sobre a conveniência do uso de categorias analíticas marxistas nas formas

\* O autor deseja agradecer as críticas e sugestões de Paulo Vieira da Cunha e Gervásio Castro de Rezende.

\*\* Professor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e pesquisador visitante do Instituto de Pesquisas do IPEA.

de valor (trabalho) ou preço é inconseqüente, uma vez que tais categorias expressas numa das formas coincidem, necessariamente, com as outras.

## 2 — Formas de expressão do valor da força de trabalho

Mercadorias reproduzíveis admitem a expressão de seu valor de três formas distintas: na forma-produto, na forma-preço e na forma-trabalho. Por exemplo, se escrevemos  $1 \text{ quilo de café} = 2 \text{ quilos de açúcar}$ , o produto café expressa seu valor em termos de outro produto (açúcar); se escrevemos  $1 \text{ quilo de café} = \text{Cr\$ } 100,00$ , o produto café expressa seu valor em termos de dinheiro, isto é, em termos de preço; se escrevemos  $1 \text{ quilo de café} = 1 \text{ hora de trabalho}$ , o produto café expressa seu valor em termos de horas de trabalho.

Entre as múltiplas mercadorias existentes, destaca-se a mercadoria força de trabalho (FT) pela sua propriedade de gerar trabalho.

A expressão do valor da FT na forma-produto é dada pelo pacote de produtos necessários à sua reprodução. A expressão do valor da FT na forma-preço é dada pelo preço, isto é, pela soma monetária que representa tal pacote; esta soma se apresenta como preço da FT ou folha salarial ( $W$ ). A expressão do valor da FT na forma-trabalho é dada pela quantidade de trabalho despendido na produção do pacote de produto necessário à reprodução da FT.

A quantidade de trabalho produzida pela FT é uma magnitude que varia diretamente com o número de trabalhadores e a extensão da jornada de trabalho. Considerando fixa a jornada de trabalho (qualquer que seja sua duração) a magnitude da sua quantidade se expressa somente pelo número de trabalhadores. Neste caso, a quantidade de trabalho despendida na reprodução de FT, isto é, o valor da FT na forma-trabalho, é dado pelo número de trabalhadores que tem alocada sua FT na reprodução da FT em geral. As-

sim, denominando-se  $L_w$  o número de trabalhadores que tem alocada sua FT na reprodução da FT em geral, podemos escrever:

$$\text{(forma-trabalho do) valor da FT} = L_w \quad (1)$$

Igualando as formas-preço ( $W$ ) e trabalho ( $L_w$ ) do valor de FT temos:

$$W = L_w \quad (2)$$

O lado esquerdo da equação (2) é expresso em preço e o lado direito em quantidade de trabalho. Nessas condições, a equação (2) não explica o fenômeno de uma folha salarial crescente, ao lado de uma quantidade de trabalho alocado à reprodução de FT, que seja constante ou decrescente. Tal problema não ocorre na presença de uma taxa que converta a unidade de quantidade de trabalho em preço. Esta taxa é a taxa salarial  $\omega$ . Aplicando-a à equação (3), temos:

$$W = \omega L_w \quad (3)$$

A equação (3) difere da representação usual que define a folha salarial como o produto entre a taxa salarial e a quantidade total de trabalho ( $L$ ), isto é:

$$W = \omega L \quad (4)$$

A quantidade total de trabalho expressa não somente o número de trabalhadores que tem alocada sua FT na reprodução de FT em geral ( $L_w$ ), mas também o número de trabalhadores que a tem alocada na produção de quantidade de trabalho (valor na forma-trabalho) excedente, isto é, de mais-valia ( $L_p$ ). Uma vez que  $L$  é mais do que o valor da FT ( $L = L_w + L_p$ ), a expressão (4) não se justifica:  $W$  é unicamente a expressão monetária do valor da FT e nada mais. Porém, a expressão monetária do valor (na forma-trabalho) total ( $L$ ) é mais do que  $W$ , ou  $W + P$ , onde  $P$ , o lucro, é a expressão monetária da mais-valia. Ora,  $W + P$  é o que normalmente se entende por renda nacional ( $Y$ ). A expressão monetária de  $L$  é, portanto, ( $Y$ ) e não  $W$ . Ao invés da equação (4), tem-se:

$$Y = \omega L \quad (5)$$

### 3 — Valor da FT ao longo do processo de produção

A razão da representação  $W = \omega L$ , ao invés de  $Y = \omega L$ , como antes justificado, decorre do fato de que a teoria econômica considera a transação que os capitalistas fazem com os trabalhadores como uma operação meramente comercial de compra e venda. Entretanto a transação fundamental entre trabalhadores e capitalistas não é a que se dá no mercado mas a que ocorre no processo de produção. Consideremos esse processo.

O processo de produção que temos em mente é o processo de produção do Capital. O Capital não é o conjunto de máquinas, equipamentos, estoque e instalações, isto é, o conjunto de meios de produção detidos por agentes ditos capitalistas, mas, sim, uma entidade — um sujeito — que abrange os capitalistas em conjunto. O Capital é, portanto, uma entidade representada pela soma dos indivíduos que detêm e controlam os meios de produção. Essa posse e controle lhes dá poder de compra sobre a FT.

Cada capitalista compra FT de trabalhadores e meios de produção de outros capitalistas, bem como vende a produção ou aos trabalhadores ou a outros capitalistas. Os capitalistas em conjunto, porém, não compram nem vendem meios de produção de ninguém, já que eles e somente eles detêm os meios de produção. Vale dizer, os capitalistas em conjunto — o Capital — têm um e somente um freguês-vendedor e um e somente um freguês-comprador: os trabalhadores.

Os trabalhadores, uma vez que não possuem ou controlam meios de produção (e, portanto, não controlam a produção), têm somente FT, isto é, sua capacidade de gerar trabalho (capacidade de gerar valor), bem como uma quantidade maior ou menor de bens de consumo e/ou poder de compra sobre tais bens, dependendo de terem mais ou menos dinheiro.

Uma vez que o interesse do Capital na compra de bens de consumo dos trabalhadores é insignificante e, portanto, negligenciável, segue-se que a única transação mercantil do Capital com os trabalhadores ocorre na compra de FT sob a forma de salários, e venda de bens de consumo sob a forma de dinheiro.

A transação entre o Capital e os trabalhadores tem lugar nas extremidades do processo de produção. Com efeito, antes da produção, o Capital detém meios de produção com valor (trabalho)  $L_k$ .  $L_k$  é o capital constante. É chamado constante porque não cria valor, apenas transmite valor cristalizado (morto). Os trabalhadores, por sua vez, detêm FT com capacidade potencial de criar valor (trabalho) na magnitude  $L$ . A transação entre o Capital e os trabalhadores, antes da produção, consiste no seguinte: o Capital entrega aos trabalhadores notas promissórias a serem por eles resgatadas durante ou após a produção sob o título de salários; os trabalhadores se comprometem a ceder sua FT que, atuando sobre os meios de produção já criados, irá gerar valor de magnitude  $L$ . Durante a produção,  $L$  que antes era potencial passa a efetivar-se em mercadorias concretas: a primeira parte de  $L$  é incorporada às mercadorias necessárias à reprodução da FT, mercadorias estas com valor de magnitude  $L_w$ , a segunda parte de  $L$  é incorporada a novos meios de produção que, além de reporem o desgaste dos meios de produção já produzidos, acrescentam a eles valor da magnitude  $L_p$  que, por ser excedente ao valor da FT, denomina-se de valor excedente, ou mais-valia.

Portanto, além da transação mercantil entre o Capital e os trabalhadores que se observa antes e após a produção, há uma transação de produção efetivada durante esse processo. A transação mercantil se apresenta como troca equivalente: os trabalhadores vendem sua força de trabalho ao Capital, recebendo por ela exatamente a expressão monetária de seu valor: a folha salarial. O Capital vende aos trabalhadores bens de consumo, recebendo por eles exatamente a expressão monetária de seu valor: a folha salarial. A transação de produção, por sua vez, se verifica como troca desigual, ou, melhor dizendo, como relação espoliativa sem reciprocidade: os trabalhadores reproduzem a sua própria FT e, além disso, produzem um valor excedente que é apropriado pelo Capital.

O valor (trabalho) retido pelo Capital antes, durante e após o processo de produção (pressupondo que toda a produção é vendida) pode ser assim esquematizado:

antes de produção:	$L_k$
durante a produção:	$L_k + L_w + L_p$
após a produção:	$L_k + L_p$

Do valor total gerado pela força de trabalho de magnitude  $L$ , uma parte,  $L_w$ , é paga; a outra,  $L_p$ , é não-paga.

Agora podemos voltar ao problema inicial de que a expressão formal  $W = \omega L$  é uma representação parcial.

A folha de salário de cada capitalista em separado é por ele, acertadamente, considerada como custo de produção. Entretanto, os capitalistas em conjunto, isto é, o Capital, não incorrem em custo em termos de valor. O custo em que o Capital incorre como classe é o de preservar e ampliar seu poder sobre a FT e, indiscutivelmente, tal custo é atestado pela história como imenso e eficaz. Porém, é custo que não implica valor, isto é, trabalho incorporado a mercadorias (produtos comerciáveis).

Para o Capital a folha de salário ( $W$ ) consiste, apenas, em comando sobre a FT, que irá gerar valor ( $L$ ); a taxa de salário ( $\omega$ ) é o preço unitário da FT. Assim, o ponto de vista do Capital é expresso, antes da produção, na forma  $W = \omega L$ . Entretanto, trata-se apenas de uma expressão potencial, pois  $L$  não se materializa apenas em mercadorias que servem aos trabalhadores, mas também em mercadorias que servem ao Capital. Durante o processo de produção,  $L$  se materializa em  $L_w$  e  $L_p$ . Se aplicarmos mecanicamente a fórmula  $W = \omega L$  para o resultado após a produção, obtemos  $W = \omega L_w + \omega L_p$ , onde  $\omega L_w = W$  (folha de salários) e  $\omega L_p = P$  (folha de lucros), o que resulta em  $W = W + P$  ou numa impossibilidade aritmética. Portanto, após a produção, a expressão  $W = \omega L$  transforma-se em  $Y = \omega L$ , onde  $Y$  contém, além da folha de salário, a folha de lucros, e passa a ser expressão monetária do valor da força de trabalho  $L_w$  e do valor excedente  $L_p$ . Resumindo:

$\omega L = W$  é uma expressão potencial (para o que ocorre antes da produção);

$\omega L = Y$  é uma expressão efetiva (para o que ocorre depois da produção).

Tanto antes como depois da produção,  $W$  é a expressão monetária do valor da FT (preço total da FT);  $\omega$  é a expressão monetária de uma unidade da FT (preço unitário da FT). Porém, se atentarmos apenas para a expressão formal do que ocorre antes da produção ( $\omega L = W$ ), fica a impressão de que o valor gerado pela

força de trabalho ( $L$ ) se materializa apenas em mercadorias consumíveis pelos trabalhadores, permanecendo obscura a origem do lucro. O fato de a expressão efetiva  $\omega L = Y$  implicar  $L_w + L_p = Y$ , significa que o montante monetário  $\omega$  comanda uma unidade de FT que irá gerar valor que se materializa tanto em mercadorias consumíveis pelos trabalhadores como em mercadorias acrescentadas aos meios de produção, promovendo, assim, a acumulação do capital (com letra minúscula) e, em consequência, fortalecendo o Capital (com letra maiúscula).

#### 4 — Valor na forma-preço como múltiplo de valor na forma-trabalho

No processo de produção capitalista, o trabalho vivo, a cada término de um período de produção, transforma-se em trabalho morto. A forma como se apresenta a unidade de valor ao Capital, se morta ou viva, é para ele indiferente. Uma unidade de trabalho criado (gerado pela FT) é, para o Capital, a mesma coisa que uma unidade de tempo de trabalho transmitido (obtido de meios de produção já produzidos). Em vista disto, o valor morto e o valor vivo na forma-trabalho, respectivamente,  $L_k$  e  $L$ , têm uma única unidade de expressão monetária, isto é, a taxa salarial ( $\omega$ ). Assim, da mesma maneira que escrevemos  $\omega L = Y$ , podemos escrever  $\omega L_k = K$ , onde  $K$  é a forma-preço do capital constante, cujo valor na forma-trabalho é  $L_k$ .

A consequência de a expressão monetária de uma unidade de tempo de trabalho ser a mesma, indiferentemente deste trabalho ser vivo ou morto, é que o valor da produção capitalista em conjunto, em suas expressões em termos de trabalho e preço, difere apenas por um múltiplo da taxa de salário.

Assim, em um dado instante, o valor ( $T$ ) da produção capitalista em conjunto na forma-trabalho é:

$$T = L_k + L_w + L_p \quad (6)$$

onde  $T$  é o valor da produção capitalista em conjunto na forma-trabalho,  $L_k$  o valor dos meios de produção em conjunto na forma-trabalho (capital constante),  $L_w$  o valor da FT em conjunto na forma-trabalho (capital-variável) e  $L_p$  o valor do excedente em conjunto na forma-trabalho (mais-valia).

Multiplicando ambos os membros de (6) pela taxa de salário ( $\omega$ ), obtém-se:

$$\omega T = \omega L_k + \omega L_w + \omega L_p \quad (7)$$

ou

$$\omega T = K + W + P \quad (8)$$

onde  $\omega T$  é o valor da produção capitalista em conjunto na forma-preço,  $\omega L_k = K$  o valor dos meios de produção em conjunto na forma-preço (expressão monetária do capital constante),  $\omega L_w = W$  o valor da força de trabalho em conjunto na forma-preço (folha salarial) e  $\omega L_p = P$  o valor do excedente em conjunto na forma-preço (folha de lucros).

Assim, o valor da produção capitalista em conjunto apresenta-se como massa de tempo de trabalho ( $T$ ) e como massa monetária ( $\omega T$ ). A taxa salarial ( $\omega$ ) atua como razão entre a forma-preço e a forma-trabalho do valor dessa produção capitalista em conjunto.

Uma conseqüência da interpretação dada acima é que a questão sobre conveniências ou inconveniências da expressão de categorias analíticas marxistas, tais como a taxa de mais-valia (TMV) e composição orgânica do capital (COC) em termos de valor (trabalho) ou preço, perde todo sentido. Com efeito, a expressão dessas categorias para os capitalistas em conjunto tem as suas expressões em valor-trabalho e preço perfeitamente coincidentes. Assim:

$$(TMV) = \frac{\text{mais-valia}}{\text{valor da FT}} = \frac{\omega}{\omega} \cdot \frac{L_p}{L_w} = \frac{P}{W} \quad (9)$$

$$(COC) = \frac{\text{capital constante}}{\text{valor da FT}} = \frac{\omega}{\omega} \cdot \frac{L_k}{L_w} = \frac{K}{W} \quad (10)$$

Tanto na expressão (9) como na (10), a taxa de salário aparece no numerador e denominador, cancelando-se. Logo:

$$TMV = \frac{L_p}{L_w} = \frac{P}{W} \quad (11)$$

e

$$COC = \frac{L_k}{L_w} = \frac{K}{W} \quad (12)$$

As expressões da TMV e da COC em valor e preço são, portanto, perfeitamente coincidentes.

